



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1451, DE 14 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 775, de 27 de abril de 2015, **ONDE SE LÊ:** “... a partir de 01/03/2013...”, **LEIA-SE:** “... a partir 08/04/2014 ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.07.2015